



3453756

08000.054509/2016-50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 149/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Procon-Goiás
Procon-Goiás Protocolo - 03-Jan-2017-14:08-004640-1/1

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos BMW, modelos 740i, 535i GT, 535i M Sport e 740Li, devido à possibilidade de falha no sensor do airbag dianteiro e nos tensores do cinto de segurança, o que pode gerar a não ativação do airbag em caso de colisão.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *"veículos da marca BMW, fabricados entre 16 de julho de 2010 e 19 de abril de 2012, podem apresentar falha no sensor central do airbag dianteiro e nos tensores do cinto de segurança, devido a um erro de programação do software. A manifestada a falha, é possível que o airbag dianteiro e os tensores do cinto de segurança não sejam ativados em uma colisão frontal ou na traseira, podendo agravar os riscos a danos físicos e materiais aos ocupantes do veículo"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 23/12/2016, às 17:55, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3453756** e o código CRC **063AC33C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a->



3453057

08000.054509/2016-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 193/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****Fornecedor:** BMW DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos BMW, modelos 740i, 535i GT, 535i M Sport e 740Li, devido à possibilidade de falha no sensor do airbag dianteiro e nos tensores do cinto de segurança, o que pode gerar a não ativação do airbag em caso de colisão.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer a um de seus representantes para substituir o sensor central do airbag dos automóveis acima descritos.
2. Segundo informações da BMW, a Campanha de Chamamento abrange 04 (quatro) veículos, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi: C369040, para o veículo BMW 740i; C534898, para o veículo BMW 535i GT; C949089 para o veículo BMW 535i M Sport; DX72224, para o veículo BMW 740Li, todos com data de fabricação entre 16 de julho de 2010 e 19 de abril de 2012, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

BMW 740i

DF	1
Total	1

BMW 535i GT

SP	1
Total	1

BMW 535i M Sport

MG	1
Total	1

BMW 740Li

DF	1
Total	1



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 26/12/2016, às 16:58, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3453057** e o código CRC **3B95D677**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.